



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

MOÇÃO Nº 009/2016

Encaminhado as Comissões
<u>CSR; CETCM</u>
Data <u>28/03/2016</u>



MOÇÃO DE APLAUSO

FÁBIO GAVASSO - PSB e VEREADORES
ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso aos Exmos. Senhores Juízes: Hildebrando da Costa Marques, Rodrigo Roberto Curvo e José Antônio Bezerra Filho.**

A referida homenagem deve-se em função da implantação da Justiça Comunitária em nosso município.

O Programa da Justiça Comunitária foi instalado na Comarca de Sorriso no dia 6 de novembro de 2015. A cerimônia contou com a presença de representantes do Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Executivo e Legislativo Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT), igrejas, cartórios, Conselho da Comunidade, presidentes de bairros, entre outras instituições.

A Justiça Comunitária é um programa criado pelo CNJ, de nível nacional, que está sendo implantado no país todo, tem por objetivo promover a pacificação social e democratizar o acesso à Justiça, aproximando-a do cidadão e de sua comunidade. Sua ação está fundamentada em três pilares: 1) mediação comunitária de conflitos; 2) educação para os direitos; 3) animação de redes sociais. Por meio da prática da mediação comunitária, o diálogo livre de qualquer coerção permite.

Projetos como esse, tira o foco do Judiciário apenas nas decisões e torna-o mais ativo junto à população.

Uma das formas de atuação é através de Mutirões, levando à população orientações, encaminhamentos, atendimentos, serviços de saúde e educação, como atendimento odontológico e jurídico, emissão de cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), vacinação, entre outros.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

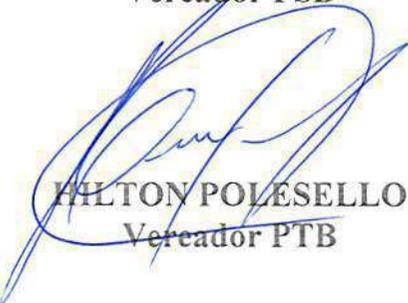
Frente a estas razões, entendemos ser justa a homenagem aos senhores desembargadores acima referidos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 28 de março de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MARILDA SAVI
Vereadora PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador REDE



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 041/2016.

DATA: 28/03/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 009/2016.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso aos Exmos. Senhores Juízes: Hildebrando da Costa Marques, Rodrigo Roberto Curvo e José Antônio Bezerra Filho.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 009/2016, cuja ementa: **Concede Moção de Aplauso aos Exmos. Senhores Juízes: Hildebrando da Costa Marques, Rodrigo Roberto Curvo e José Antônio Bezerra Filho.** Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro nomeado *ad hoc*, Sonia Lisboa.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

SONIA LISBOA
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 009/2016.

DATA: 28/03/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 03/2016.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso aos Exmos. Senhores Juízes: Hildebrando da Costa Marques, Rodrigo Roberto Curvo e José Antônio Bezerra Filho.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro